



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3853

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Cosme Soares Vieira e Eduardo Avelino Pereira

Data: 23/04/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 38/96. Denomina a rua "Monsenhor Gustavo", localizada no bairro Planalto. (Referente à Lei nº 2.357, de 14/06/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3

Posição: 54

Número de folhas: 05

Espécie: PL
Categoria: Denominação
Cx: 8.3
Ordem: 54
nº fls: 03



Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR:
DATA ____/____/____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº

38/96

Lei nº 2.357, de 14 de junho de 1996

AUTOR: Vereadores Cosme Vieira e Eduardo Avelino

ASSUNTO:

Denominando Rua Monsenhor Gustavo, no Bairro Planalto
a rua H.

MOVIMENTO

1 Recebido em 23.04.96

2 À Com. de Leg. e Justiça

3 Aprovada em 1ª - 02.05.96.

4 À Com. de Denominação - 02.05.96.

5 Aprovada em 2ª - 07.05.96.

6 Aprovada em 3ª - 14.05.96.

7 À sancion - 14.05.96.

8 Arquivar-se -

9

10

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

Lei nº 2.357, de 14 de junho de 1996.

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

À Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua "H", localizada no Bairro Planalto, desta cidade, passa a denominar-se Rua Monsenhor Gustavo.

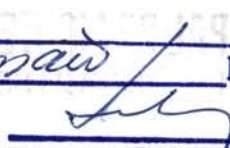
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes ,
23 de abril de 1996.

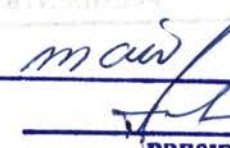

Vereador Cosme Soares Vieira


Vereador Eduardo Avelino

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE maio DE 19 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 14 DE maio DE 19 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 14 DE maio DE 19 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
EM 23 DE set DE 19 96

PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Nelson

[Signature]
[Signature]
Lipa Xavier

Somos pela aprovação, que a Rua "H" passe a denominar-se Rua Monsenhor Gustavo. Justo e merecido.

At. Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 07 DE maio DE 19 96

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DE NOMINAÇÃO
EM 07 DE maio DE 19 96

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 14 de maio de 1996

Ofício nº: 186/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a essa Executiva, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que dispõem sobre :

1. integração das Vilas Sion I e II, dando-lhes o nome de Bairro Sion ;
2. denominação de Rua Monsenhor Gustavo, no Bairro Planalto ;
3. declarando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Renascença .

Com os nossos protestos de apreço e consideração ,
subscrevemo-nos

cordialmente.

Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 14 de maio de 1996

Ofício nº: 186/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

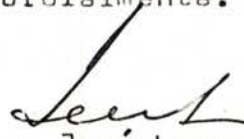
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os Projetos-de-Leis inclusos, aprovados por este Legislativo, que dispõem sobre :

1. integração das Vilas Sion I e II, dando-lhes o nome de Bairro Sion ;
2. denominação de Rua Monsenhor Gustavo, no Bairro Planalto ;
3. declarando de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Bairro Renascença .

Com os nossos protestos de apreço e consideração ,
subscrevemo-nos

cordialmente.


Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite

DD. Prefeito Municipal

MONTES CLAROS

Recebido em: 21/05/96
Marta Heloisa e Silva